



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL  
SEVERIANO MELO**

Presidente

**REQUERIMENTO Nº. 105/2021 – GV**  
Severiano Melo/RN, em 13 de dezembro de 2021.

Exmº Senhor  
JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO  
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Severiano Melo/RN

**Assunto: solicitação de licença maternidade nos termos regimentais.**

Senhor Presidente,

Com fulcro nos art. 196, 202 e ss, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero deferimento de minha licença maternidade, de cento e oitenta (180) dias, conforme disciplinado na legislação Federal e Municipal, e perdurará de 14 de dezembro de 2021 (data do parto) e terminará em 14 de junho de 2022.

Oportunamente, informamos que enviaremos a esta Casa o devido atestado médico de comprovação do parto.

Sendo o que nos reporta para o momento, renovamos votos de estima e apreço, na certeza do pronto atendimento.

Severiano Melo/RN, em 13 de dezembro de 2021.

*Nadja Mayla Bessa*  
**Nadja Mayla Bessa**

Vereadora - PSB

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1298